SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER

PORTARIA Nº 126/2023

O Presidente da Câmara de Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Belo Jardim**:

Eliza Sabrina do Nascimento Silva

CPF nº: 131.664.464-27

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Belo Jardim**:

Júlio Augusto de Souza Carvalho

Cargo: Diretor administrativo financeiro

CPF nº: 012.908.454-92

E-mail: web_julio@hotmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim, 31 de janeiro de 2023.

REGINALDO SILVA DOS SANTOS:08042922485

Assinado de forma digital por REGINALDO SILVA DOS SANTOS:08042922485
Dados: 2023.01.31 17:44:00 -03'00'

Reginaldo Silva dos Santos
Vereador Presidente